

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPEN EM MARINGÁ - CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

INFORMATIVO SOBRE O RETORNO DAS VISITAS PRESENCIAIS: LEIA COM ATENÇÃO!!

Atendendo às normas sanitárias para evitar o risco de contágio da COVID-19, conforme PORTARIA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ fica estabelecido que:

- 1 Será permitida a entrada de *apenas 01 familiar*;
- 2 As visitas deverão obrigatoriamente ser agendadas pelo e-mail: social.ccm@depen.pr.gov.br
- 3 Para evitar aglomerações, o número de visitantes será controlado, respeitando a capacidade do estabelecimento prisional;
- 4 As visitas terão no *máximo 02 horas* de duração. O visitante deverá chegar com antecedência.
- 5 DURANTE A VISITAÇÃO É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL, DEVENDO O VISITANTE TRAZER CONSIGO MAIS 02 UNIDADES DE MÁSCARA PARA A TROCA;
- $6-N{\tilde A}O$ SERÁ AUTORIZADA ENTRADA DE ALIMENTOS OU OUTROS MATERIAIS NOS DIAS DE VISITAÇÃO

SÓ PODERÁ REALIZAR VISITAS O FAMILIAR QUE:

- ESTIVER DEVIDAMENTE CREDENCIADO: apresentar documento oficial com foto + credencial de visitas válida;
- ESTIVER VACINADO CONTRA A COVID COM AS 02 DOSES (OU VACINA DE DOSE ÚNICA) HÁ PELO MENOS 14 DIAS: obrigatória a apresentação da carteira de vacinação original;
- RECEBEU CONFIRMAÇÃO DO AGENDAMENTO DA VISITA: o agendamento deve obrigatoriamente ser realizado pelo e-mail social.ccm@depen.pr.gov.br. Uma confirmação com dia e horário será enviado ao solicitante.



NÃO PODERÃO REALIZAR VISITAS:

- 1 Pessoas sem credencial ou com cadastro vencido;
- 2 Pessoas que não comprovem vacinação completa contra a COVID;
- 3 Gestantes, puérperas e menores de 18 anos;
- 4 Pessoas que não realizarem o agendamento por e-mail.
- 5 Pessoas que apresentem sintomas gripais ou febre.



- > INTERNOS QUE RECEBEREM VISITA PRESENCIAL, NÃO PODERÃO PARTICIPAR DE VISITA VIRTUAL COM DEMAIS FAMILIARES: SERÁ NECESSÁRIO OPTAR POR UMA DAS MODALIDADES (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL OU EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL)
- > INTERNOS QUE RECEBEREM VISITA VIRTUAL, NÃO PODERÃO COMPARECER À VISITA PRESENCIAL COM DEMAIS FAMILIARES

Estrada Velha para Paiçandu, 2704, Maringá – PR – CEP 87.001-970 Fone: (44) 3293-9100 – Fax: (44) 3293-9105 – e-mail: ccm.depen@depen.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPEN EM MARINGÁ - CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

HORÁRIO DE VISITAÇÃO PRESENCIAL: <u>DAS 09:00h ÀS 11:00h</u> CHEGAR COM, NO MÍNIMO, 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA

CRONOGRAMA DE VISITAS: FEVEREIRO/2022

PRESENCIAL			
ALOJ	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2	MANHÃ	04/02/2022	
BLOCO 3	MANHÃ	05/02/2022	PAI OU MÃE
BLOCO 1	MANHÃ	06/02/2022	Envio de e-mail: 24/01 à 02/02

	VIRTUAL			
ALOJ DATA		PARENTESCO		
BLOCO 1	25/02/2022	QUEM NÃO		
BLOCO 2	26/02/2022	RECEBEU		
BLOCO 3	27/02/2022	VISITA PRESENCIAL		

PRESENCIAL:	COM ÍNTIMA	MEDIANTE	AGENDAMENTO
ALOJ	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO
BLOCO 2	MANHÃ	11/02/2022	COMPANHEIRA
BLOCO 3	MANHÃ	12/02/2022	CÔNJUGE
BLOCO 1	MANHÃ	13/02/2022	Envio de e-mail: 31/01 à 09/02

PARA AGENDAMENTO DE VISITA ÍNTIMA (CONJUGE COMPANHEIRA)
DEVERÁ INFORMAR NO E-MAIL QUE REALIZARÁ A VISITA ÍNTIMA

Companheira/cônjuge que **NÃO** realizará visita íntima, deverá informar no e-mail que a visita será **SOCIAL**

PRESENCIAL:				
ALOJ	HORÁRIO	DATA	PARENTESCO	
BLOCO 2	MANHÃ	18/02/2022	NAMORADAS (SOCIAL),	
BLOCO 3	MANHÃ	19/02/2022	PARENTES, AMIGOS	
BLOCO 1	MANHÃ	20/02/2022	<u>Envio de e-mail: 07/02 à 16/02</u>	

PARA QUEM SOLICITOU ÍNTIMA, TRAZER:

- 01 Lençol tamanho solteiro(COR CLARA)
- 01 Toalha de banho (COR CLARA)
- 01 Sabonete liquido transparente áté 250 ml
- Os itens deverão estar em sacola plástica ou retornável

NAMORADAS: APENAS VISITA SOCIAL

Estrada Velha para Paiçandu, 2704, Maringá – PR – CEP 87.001-970 Fone: (44) 3293-9100 – Fax: (44) 3293-9105 – e-mail: ccm.depen@depen.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN COORDENAÇÃO REGIONAL DO DEPEN EM MARINGÁ - CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ

VESTIMENTAS PERMITIDAS

- a) Camiseta básica, com manga (curta ou longa) de tamanho suficiente para cobrir o quadril e sem ombreiras, não transparente. PROIBIDAS AS CORES BRANCA, CINZA, PRETO, LARANJA, assim como de time de futebol, estampas militares;
- b) Quando pertinente, agasalhos, blusas ou casacos sem forro e sem capuz de cor diferente de azul marinho, laranja e/ou preto e sem ombreiras (não permitido de time de futebol);
- c) Uso de top (ou sutiã sem aro, sem nenhum tipo de metal e sem bojo);
- d) Calça legging (QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
- e) Saia ou vestido abaixo do joelho (QUALQUER COR, SEM TRANSPARÊNCIA, não justo, sem bolsos);
- f) Calça de malha, moletom ou tactel (PROIBIDAS AS CORES, CINZA, PRETO, LARANJA) abaixo do joelho, sem forro, sem bolsos;
- g) Chinelo tipo havaianas (qualquer cor);
- h) Amarrador ou prendedor de cabelo de tecido ou elástico.

SÃO PROIBIDOS:

- a) Vestimentas com imagens, figuras ou apologia a organizações, times de futebol, torcidas organizadas ou pornografia;
- b) Roupas com tecidos transparentes, zíper, botão, cintos, fivelas ou qualquer tipo de objeto metálico, blusas com ombreiras, bojos, decotadas, com frente-única, mini blusas, bermudas, shorts, regatas, casacos com forro e capuz;
- c) Qualquer tipo de acessórios metálicos ou outro material, de valor (ou não), joias, relógio ou bijuterias em geral, mega hair, peruca ou prótese capilar;
- d) Bonés, toucas, gorros, lenços, bandanas, perucas, meia-calça, meiões, óculos escuros, telefones e acessórios, chaves, calça ou bermuda jeans;
- e) Valores de qualquer espécie (dinheiro, cheque, cartões);
- f) Qualquer tipo de brinquedo;
- g) Visitantes com qualquer parte do corpo com tala, faixa, gesso ou bota ortopédica;
- h) Visitantes com indícios de embriaguez ou uso de drogas;
- i) Visitantes com sintomas gripais ou febre.